



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.640, de 04 de setembro de 1997.

RE-RATIFICA LINHAS E ITINERÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL PARA A EMPRESA AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.154, de 07 de julho de 1988,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam re-ratificadas as seguintes linhas e itinerários do Transporte Coletivo Municipal para a empresa AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE LTDA. :

1º - Linha Chaves a Santa Cruz - via Linha Saraiva, Linha Justo Rangel, Linha Brasil, Monte Alverne, Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz e Acesso Grasel.

2º - Alto Linha Chaves a Santa Cruz - via Chaves, Linha Botão, Linha Vitorino Monteiro, Monte Alverne, Linha Araçá, Quarta Linha Nova Alta, Andrade Neves, Linha Nova, Linha Austria, Acesso Grasel.

3º - Linha Chaves a Monte Alverne - via Linha Saraiva.

4º - Linha Saraiva a Santa Cruz - via Justo Rangel, Monte Alverne, Linha Araçá, Quarta Linha Nova Baixa, Linha Seival, Pinheiral, Acesso Grasel.

5º - São Martinho a Santa Cruz - via General Osório, Julio de Castilhos, Monte Alverne, Linha Araçá, quarta Linha Nova Baixa, Linha Seival, Acesso Grasel.

6º - São Martinho a Santa Cruz - via Linha Antão, Linha Nova, Pinheiral, Acesso Grasel.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

7º - São Martinho a Santa Cruz - via General Osório, Julio de Castilhos, Monte Alverne, Linha antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, Acesso Grasel, saída de São Martinho quartas e sextas-feiras às 06:00 horas.

8º - São Martinho a Santa Cruz - via Linha Antão, Linha Nova, Travessa Rabuske e Acesso Grasel.

9º - São Martinho a Arnildo Heck - via Alcido Butzge até a Escola Municipal Cardeal Leme.

10º - Alto Paredão a Santa Cruz - via São Martinho, Linha antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, Acesso Grasel.

11º - Alto Paredão a Santa Cruz - via Linha Paredão, Felipe Neri, Alto Boa Vista, Linha Santa Cruz, Acesso Grasel.

12º - Linha Paredão Felipe Nery a Santa Cruz - via Alto Boa Vista, Boa Vista, Linha Santa Cruz, Acesso Grasel.

13º - Paredão Felipe Nery a Santa Cruz - via São Martinho, Linha Moinho, Felipe Nery (Ingo Breuning), entrada Frantz, Andrade Neves, Linha Nova, Linha Santa Cruz, Acesso Grasel.

14º - Paredão Felipe Neri a Santa Cruz - via Linha do Moinho, Linha Possemuckel, Andrade Neves, Boa Vista, Alto Linha Santa Cruz e Acesso Grasel.

15º - Linha Fermiano a Santa Cruz - via Linha Arroio do Tigre, Arroio do Leite, Linha Saraiva, Justo Rangel, Linha Brasil, Monte Alverne, Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz e Acesso Grasel.

16º - Arroio do Tigre a Monte Alverne - via Linha Saraiva, Linha Brasil, Monte Alverne.

17º - Monte Alverne a Santa Cruz - via Linha antão, Linha Nova, Pinheiral, Acesso Grasel.

18º - Monte alverne a Santa Cruz - via Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, Acesso Grasel.

19º - Monte alverne a Santa Cruz - via Linha Araçá, Quarta Linha Nova Baixa, Linha Seival, Pinheiral, Acesso Grasel.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

20º - Monte Alverne a Santa Cruz - via Linha Araçá, Quarta Linha Nova Alta, Andrade Neves, Linha Nova, Travessa rabuske, Pinheiral, Acesso Grasel.

21º - Monte Alverne a Linha Chaves - via Linha Brasil, Justo Rangel, Linha Saraiva.

22º - Monte Alverne a Linha Arroio do Tigre - via Linha Brail, Justo Rangel, Linha Saraiva, Arroio do Tigre.

23º - Linha Boa Vista a Santa Cruz - via Linha Santa Crz - Acesso Grasel.

24º - Santa Cruz do Sul a Cerro Alegre - via Bairro Arroio Grande, Linha São João da Serra - Cerro Alegre, Linha João Alves.

25º - Linha Seival a Santa Cruz - via Pinheiral e Acesso Grasel.

26º - Santa Cruz a Monte Alverne - via acesso Grasel, Linha Santa Cruz, Linha Nova, Félix Hoppe, Linha Antão, Monte Alverne.

27º - Santa Cruz a Linha Nova - via Acesso Grasel, Linha Santa Cruz, Linha Nova (Escola Félix Hoppe), Travessa Bartz, Quarta Linha Nova Baixa, Seival, Pinheiral.

28º - Santa Cruz a Reserva dos Kroth - via Arroio Grande, Estrada Hildebrand, Rincão dos Oliveira, São José da Reserva, Lotinha.

29º - Santa Cruz a Linha Saraiva - via Linha Santa Cruz, Linha Nova, Linha antão, Monte Alverne, Linha Brasil, Justo Rangel.

30º - Santa Cruz a Linha Nova - via Travessa Bartz, Linha Santa Cruz, Linha Nova, escola Félix Hoppe, Travessa Bartz, Quarta Linha Nova Baixa, Linha Seival e Pinheiral.

Artigo 2º - A empresa AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE LTDA, fica obrigada a observar as disposições da Lei 2.154, de 07 de junho de 1988 e legislação complementar pertinente.

Artigo 3º - Os horários de cada itinerário serão fixados pelo Departamento de Trânsito e Fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal